



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

<input checked="" type="checkbox"/>	SESSÃO ORDINÁRIA
<input type="checkbox"/>	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
____ TURNO	
EM <u>05/12/2022</u>	
____ PRESIDENTE	

PROTOCOLO

Nº 01449/2022

Data 23/11/2022

Hrs: 08 Min.: 03

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Projeto de Lei nº. 63/2022
DE: 22.11.2022

“Altera a parte final do art. 2º, da Lei n. 1.610/2015, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda, referente à unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2023, nos moldes da Lei nº 1.595, de 22 de junho 2015.”

Rogério Vilela Victor de Oliveira, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada apenas a parte final do artigo 2º, da Lei n. 1.610/2015, que renova o prazo de vigência da Lei de Incentivos Fiscais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os incentivos previstos no artigo anterior serão concedidos e renovados anualmente, conforme preconizado no art. 4º da Lei nº. 1.595, de 22 de junho de 2015, sendo os benefícios previstos na presente Lei outorgados até o dia 31 de dezembro de 2023.”

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes da Lei n. 1.610/2015 permanecem inalterados, com a ressalva introduzida no inciso III, do art. 1º, pela Lei n. 1.758/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT. 1

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: fKfDTF0F8x/XiH38P6G7NN+N6WvuKjutIVJqDUu1B0g=

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

SEARCHED

SERIALIZED

INDEXED

FILED

APR 19 1964

FBI - MEMPHIS

